

FÓRUM
PERMANENTE



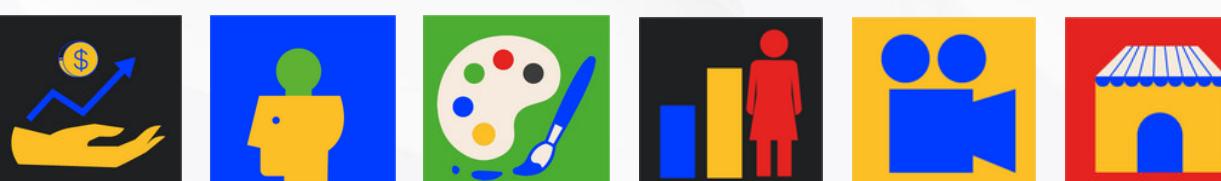
CT 1 - Racionalização Legal e Burocrática

1ª Reunião Ordinária de 2025

23 e 24 de abril em Manaus/AM

Coordenadora Pública: Flávia Regina Britto Gonçalves

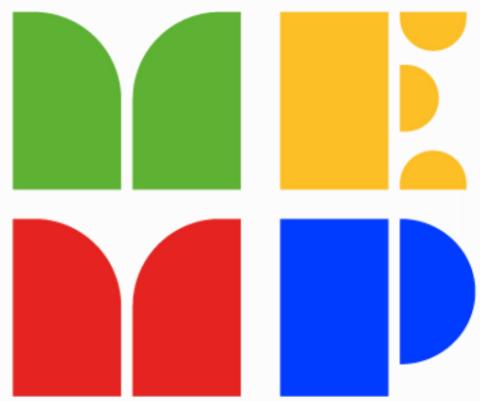
Coordenador Privado: Mauro dos Santos Leônidas



MINISTÉRIO DO
EMPREendedorismo,
DA MICROEMPRESA E DA
EMPRESA DE PEQUENO PORTO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO





Fomento ao Diálogo

O fórum proporciona um espaço para discussão e troca de experiências entre o governo, empresários e representantes da sociedade civil,

Aprimoramento da Legislação

Através do fórum, é possível identificar pontos que necessitam de ajustes na legislação, contribuindo para a melhoria contínua do ambiente de negócios.

Fortalecimento das Políticas Públicas

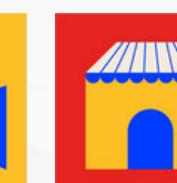
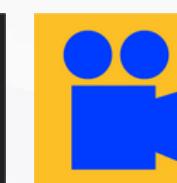
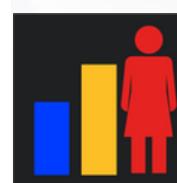
O fórum ajuda a formular políticas públicas mais eficientes, adaptadas à realidade das micro e pequenas empresas

Incentivo à Formalização

Disseminação das informações sobre os benefícios da formalização, como acesso a crédito, simplificação de obrigações fiscais, entre outros.

Apoio à Inovação e Competitividade

O espaço de debate também aborda temas como inovação, tecnologia e competitividade



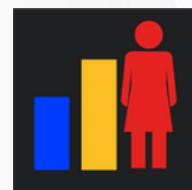
AGENDA PRIORITÁRIA 2025 CT 1



- Desenvolvimento de portal de capacitação e informação referente à abertura e legalização de micro e pequenas empresas;



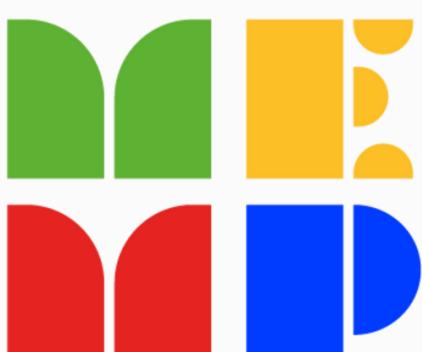
- Acordo de Cooperação Técnica entre Ministério do Empreendedorismo e o Conselho Federal de Administração para a realização de ações destinadas à promoção e desenvolvimento das microempresas e das empresas de pequeno porte (MPEs)



- Acompanhamento legislativo das proposições prioritárias e que se alinham às MPEs



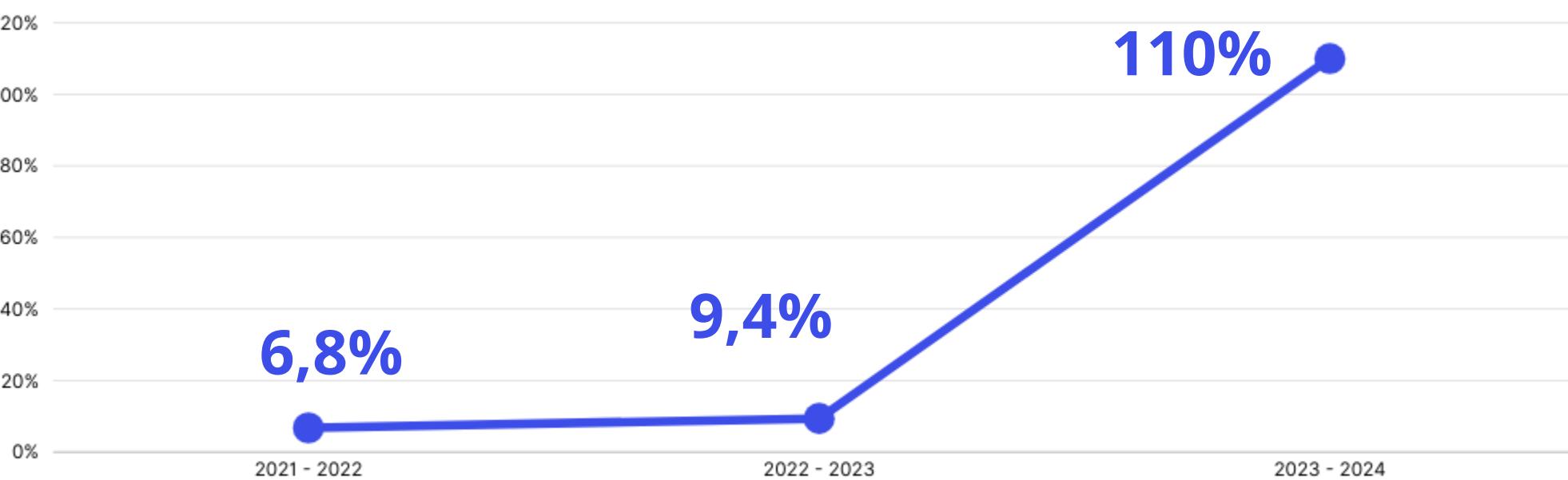
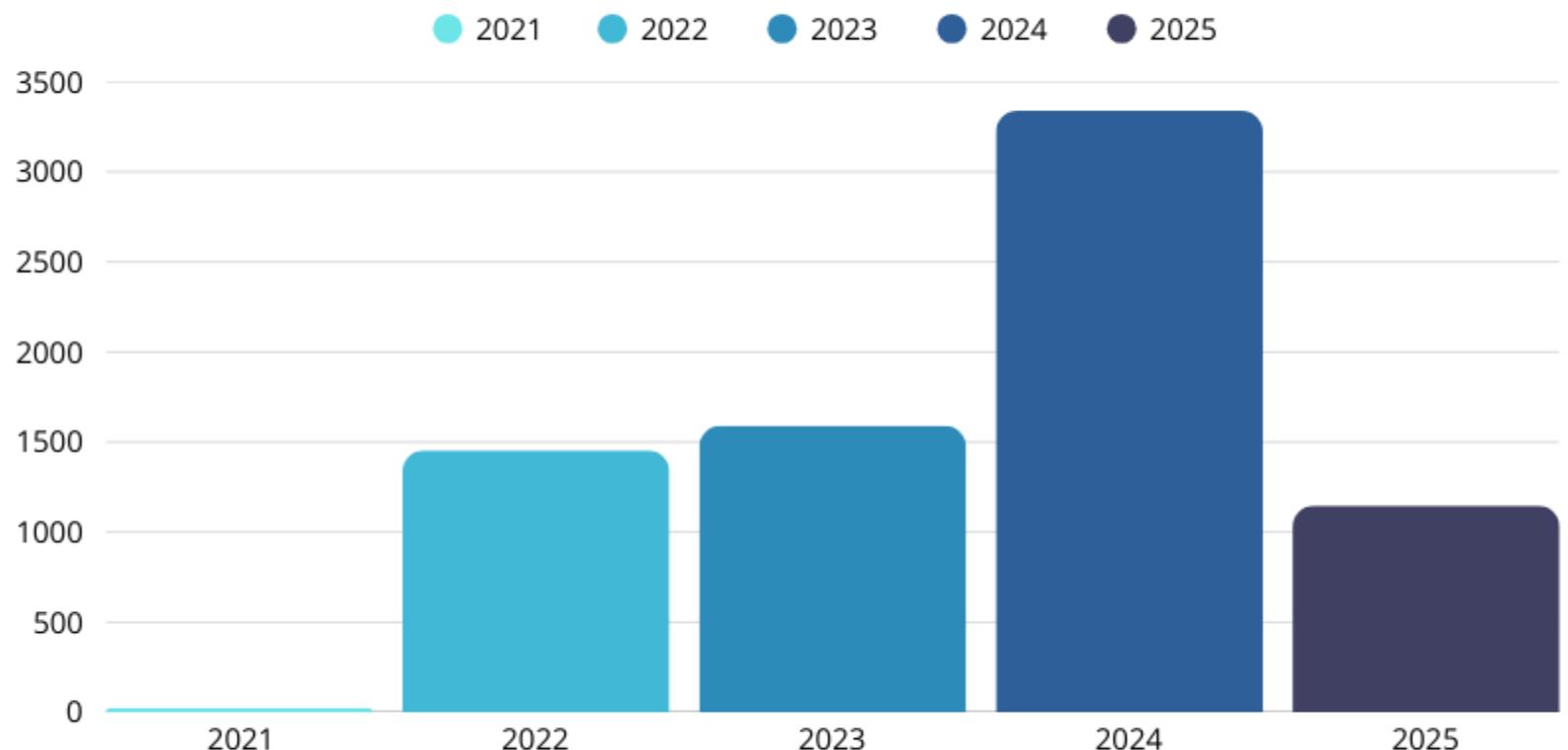
- Mapeamento de ações necessárias à simplificação e unificação do processo de licenciamento





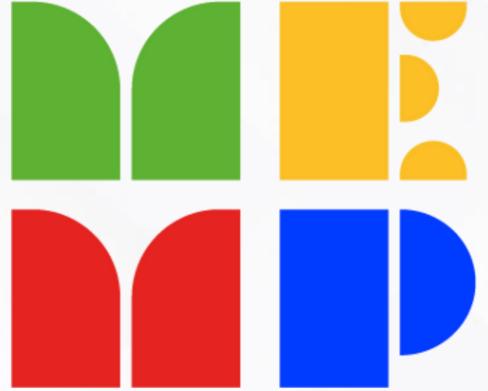
ESTATÍSTICAS INOVA SIMPLES

O regime jurídico **Inova Simples** tem se mostrado uma ferramenta extremamente positiva para o desenvolvimento do ecossistema de startups e empresas de inovação no Brasil. Desde sua implementação, os números comprovam o impacto transformador desse modelo simplificado, especialmente ao analisarmos as taxas de crescimento no número de empresas que aderiram a esse regime. Com o total de empresas abertas até abril de 2025 contabilizando **7.549** empresas abertas nessa modalidade.



Taxa de Crescimento entre os anos

Entre **2021** e **2022**, houve um aumento impressionante de **6,8%** no número de aberturas de empresas classificadas como Inova Simples. Esse salto inicial demonstra o quanto atrativo foi o regime para empreendedores que buscavam um ambiente mais ágil e menos burocrático para formalizar suas ideias. Além disso, o crescimento continuou nos anos seguintes, com incrementos de **9,43%** em 2023 e um surpreendente **110%** em 2024, evidenciando não apenas a consolidação desse tipo jurídico, mas também a escalada de novos negócios que passaram a enxergar no Inova Simples uma solução prática e eficiente para seus desafios administrativos e tributários.



Em desenvolvimento
Cartilha para facilitar a compreensão acerca do tipo jurídico.

Objetivos:

- 1. Impulsionar a abertura de pequenos negócios;**
- 2. Divulgação estratégica**
órgãos, entidades,
instituições financeiras.

INOVA SIMPLES



INOVA SIMPLES
DESCOMPLICADO

COMO ABRIR
UMA INOVASIMPLES

Para abrir uma Empresa Simples de Inovação (Inova Simples), siga este passo a passo detalhado: Acesso ao Sistema O primeiro passo é acessar o sistema [Gov.br](#), criando uma conta caso ainda não possua. O acesso pode ser feito por login e senha, QR Code, senha do banco, certificado digital ou certificado em nuvem.

Consentimento de Uso de Dados Após o login, será necessário autorizar o uso de seus dados pessoais. Esta autorização ocorre apenas no primeiro acesso ao sistema.

CAPITAL SOCIAL E INTEGRANTES
Informe o capital social inicial, se houver. Caso contrário, marque a opção "MINHA EMPRESA AINDA NÃO POSSUI CAPITAL SOCIAL INICIAL". Especifique a forma de captação de recursos, se aplicável. Cadastre todos os integrantes da empresa, incluindo titulares e administradores, com suas respectivas qualificações.

Dados Cadastrais Preencha as seguintes informações:

- Endereço da empresa
- Local de instalação (parque tecnológico, incubadora, etc.)

ESTATÍSTICAS INOVASIMPLES

Total de empresas abertas

O regime jurídico Inova Simples tem se mostrado uma ferramenta extremamente positiva para o desenvolvimento do ecossistema de startups e empresas de inovação no Brasil. Desde sua implementação, os números comprovam o impacto transformador desse modelo simplificado, especialmente ao analisarmos as taxas de crescimento no número de empresas que aderiram a esse regime.

entre 2021 e 2022, houve um aumento de 6,8% no número de aberturas de empresas no Inova Simples. Esse salto inicial demonstra o sucesso do regime para empreendedores que buscavam um ambiente mais ágil e menos burocrático para formalizar suas empresas. O crescimento continuou nos anos seguintes, com 9,4% em 2023* e um surpreendente 110% em 2024*, indicando não apenas a consolidação desse tipo de negócio, mas também a escalação de novos negócios que migraram para o Inova Simples uma solução prática e eficiente para os desafios administrativos e tributários.

Esses números refletem mais do que simples estatísticas: eles ilustram o sucesso de uma política pública voltada à desburocratização e ao incentivo à inovação. Ao permitir a abertura e o fechamento de empresas de forma simplificada e automática, o Inova Simples reduziu significativamente as barreiras que antes desmotivavam muitos empreendedores. Essa facilidade, combinada com benefícios fiscais específicos, como compensações de impostos e isenções, trouxe um novo fôlego para o ecossistema de startups, estimulando a formalização e o desenvolvimento de negócios inovadores.

Portanto, fica claro que o Inova Simples não é apenas um facilitador jurídico, mas um catalisador para o crescimento econômico e tecnológico do país. Ele cria um ambiente onde ideias podem ser rapidamente transformadas em negócios reais, contribuindo diretamente para o fortalecimento do mercado nacional e a competitividade global das empresas brasileiras. Este tipo jurídico, sem dúvida, se consolidou como um dos pilares para o avanço do empreendedorismo inovador no Brasil.

Taxa de Crescimento entre os anos



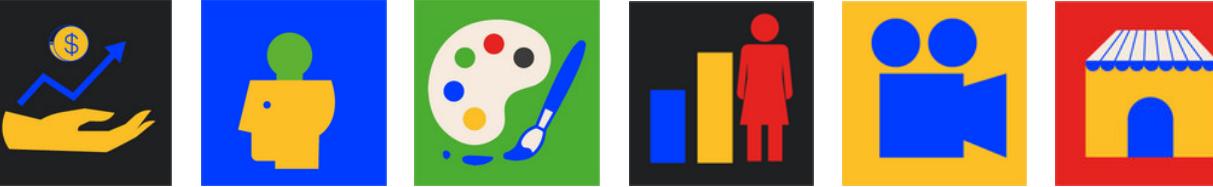
Ano	Taxa (%)
2021-2022	6,8%
2022-2023	9,4%
2023-2024	110%

Total de Inova Simples Abertos



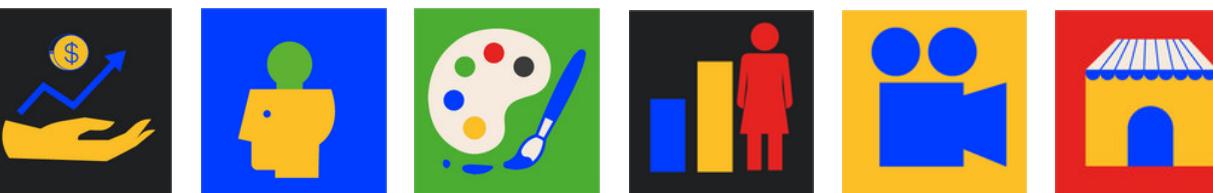
Ano	Número
2022	1.453
2023	1.590
2024	3.339
2025	1.146

7.549



SIMPLIFICAÇÃO DO LICENCIAMENTO NOS MUNICÍPIOS

1. **Diagnóstico Atual:** Levantar regras vigentes e avaliar o impacto da burocracia sobre empreendedores e a economia local.
2. **Justificativa Legal:** Lei 11.598/2007 que orienta a simplificação do licenciamento, favorecendo o desenvolvimento econômico.
3. **Proposta de Simplificação:** Eliminar etapas desnecessárias, unificar documentos e implementar plataformas digitais para facilitar o processo.
4. **Benefícios:** Redução de custos e tempo para empreendedores, aumento da transparência e confiança na administração pública.
5. **Engajamento:** Realizar consultas públicas e parcerias com organizações locais para coletar sugestões e aumentar a adesão.
6. **Apresentação ao Gestor:** Criar um relatório executivo e apresentação visual com dados, gráficos e exemplos de sucesso de outros municípios.
7. **Plano de Implementação:** Definir etapas, prazos e um sistema de monitoramento para avaliar a eficácia das mudanças.

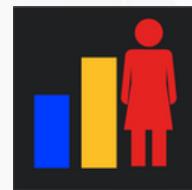


Atuação Regulatória - 2024

Assuntos importantes que impactam nos pequenos negócios que foram tratados pelo DREI/SMEPP em 2024:



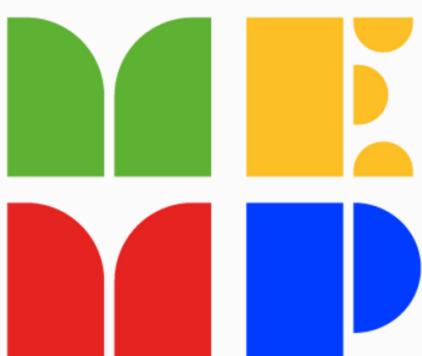
Publicada a IN/DREI n. 1/2025 que versa sobre nome empresarial com critérios mais o objetivos de análise e melhores condições para garantir a segurança jurídica.



Atuação efetiva na consulta pública ANVISA com a disponibilização de notas técnicas com análise detalhada.



Expedição de ofícios circulares e orientações padronizadas às Juntas Comerciais



Atuação Regulatória 2025



Regulamentação dos cadastros das Juntas Comerciais com o objetivo de unificar nacionalmente a coleta de dados - CNE



Estudo acerca do tratamento diferenciado que pode ser dispensado às MEPS nos órgãos da REDESIM



Simplificação do processo de abertura de sociedades cooperativas nas Juntas Comerciais



Em análise a modificação das métricas utilizadas atualmente para contabilizar os tempos que são indicados no Mapa de Empresas e no Ranking

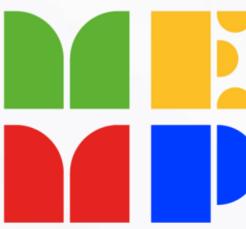


Projeto sociedades cooperativas

Importante: consulta pública minuta de Instrução Normativa que regulamentará o processo simplificado

CARTILHA ORIENTATIVA

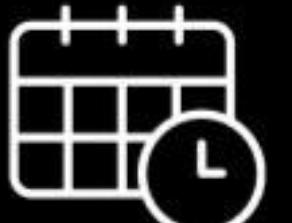




AGENDA PRIORITÁRIA 2025

PROPOSIÇÃO	Número	ANO	UF	EMENTA	APRECIAÇÃO	REGIME DE TRAMITAÇÃO	RELATOR	DREI/SMEPP (justificativa)	STATUS
PL	635	2023	AP	Institui o Programa Minha Primeira Empresa (PROMPE), para o incentivo ao empreendedorismo e o fomento para implantação de novos negócios no país.	Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II	Ordinário (Art. 151, III, RICD)	Merlong Solano (PT-PI)	Projeto Minha Primeira Empresa - Pauta importante para capacitação - Sugestão de agenda prioritária do CT1 do Fórum Permanente para 2025.	Aguardando Parecer do(a) Relator(a) na Comissão de Finanças e Tributação (CFT)
PLP	33	2020	BA	Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para estabelecer e disciplinar a renegociação especial extrajudicial, a renegociação especial judicial e a liquidação simplificada, e dispor sobre a falência das microempresas e das empresas de pequeno porte.	Plenário	Prioridade (Art. 151, II, RICD)	Hugo Leal (PSD-RJ)	Projeto que versa sobre o Reempreendedorismo - Pauta importante para a recuperação de micro e pequenas empresas - sugestão de agenda prioritária do CT1 do Fórum Permanente para 2025.	Pronta para Pauta na Comissão de Finanças e Tributação (CFT)
PLP	125	2023	SC	Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, a Lei nº 12.592, de 18 de janeiro de 2012, a Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, e dá outras providências. Altera o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho – CLT), a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, a Lei nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985, a Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, criando o “SIMPLES TRABALHISTA”	Plenário	Prioridade (Art. 151, II, RICD)	Allan Garcês (PP-MA)	Projeto que versa sobre a alteração importante e estruturais na Lei Complementar nº 123/2006, inclusive simplificação de processos - Pauta importante para micro e pequenas empresas - sugestão de agenda prioritária do CT1 do Fórum Permanente para 2025.	Pronta para Pauta na Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família (CPASF)

DADOS ESTATÍSTICOS



MEIS ABERTOS

2,7 MILHÕES

MEIs abertos
(Dados de out./24 - Mapa de Empresas)



MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
MICROEEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS

20,2 MILHÕES

MPE ativas
(Dados de out./24 - Mapa de Empresas)



EMPRESAS ABERTAS EM FEVEREIRO DE 2024

383 MIL

Empresas abertas
(Dados de out./24 - Mapa de Empresas)



INOVA SIMPLES

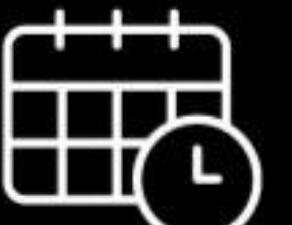
4.342 MIL
INOVA SIMPLES
mapa de empresas
2021-2024



TEMPO MÉDIO DE ABERTURA

18 HORAS

Viabilidade + Registro
dados nacionais - Mapa de Empresas



MEIS ABERTOS

1.1 MILHÕES
MEIs abertos (Dados de jan a mar/25 - Mapa de empresas)



MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
MICROEEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS

21.5 MILHÕES
MPE Ativas (Dados de mar/25 - Mapa de Empresas)
aumento de 6,5% em relação a out/24



EMPRESAS ABERTAS EM FEVEREIRO DE 2024

412 MIL

Empresas abertas (Dados de mar/25- Mapa de Empresas)
aumento de 7,6% em relação a out/24



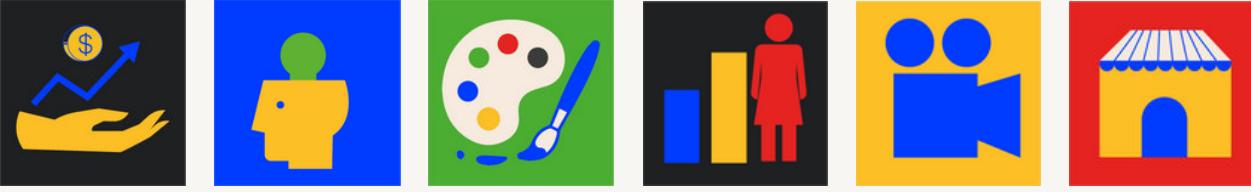
INOVA SIMPLES

6.082 MIL
Inova Simples teve um aumento de 40,1% relação a out/24



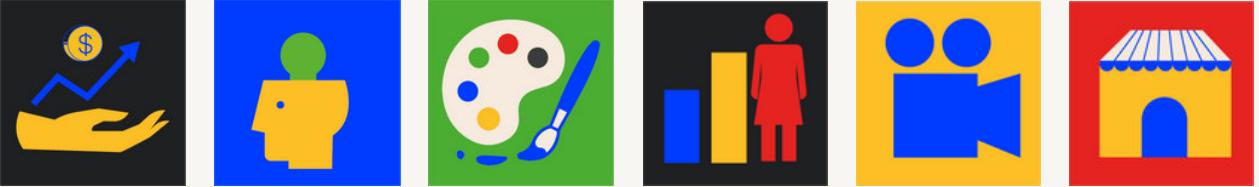
TEMPO MÉDIO DE ABERTURA

18 HORAS
Viabilidade + registro boletim de janeiro de 2025



PUBLICADO O 1º RANKING DE DISPENSAS DE 2025





Cenário de dispensas de atividades econômicas nos municípios ao final
do 1º trimestre de 2025:

674 municípios

enviaram norma
específica

20 estados com municípios

que encaminharem norma
específica

14 capitais

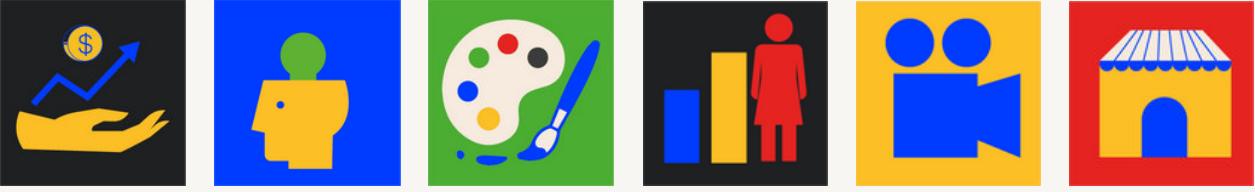
enviaram norma
específica

Municípios com número maior que 800 atividades dispensadas:

Posição	Município	Quantidade de atividades econômicas dispensadas
1º	Jaboatão dos Guararapes (PE)	1.195
2º	Pinhalzinho (SC)	1.129
3º	Serrinha (BA)	1.076
4º	Boa Vista (RR)	1.011
5º	Bagé (RS)	1.009
6º	Portão (RS)	994
7º	Rio Grande (RS)	958
8º	Municípios de SP (390 municípios)	911
9º	Cafelândia (SP)	911
10º	Barretos (SP)	900
11º	Piratini (RS)	867
12º	Lajeado (RS)	848
13º	Porto Alegre (RS)	846
14º	Montenegro (RS)	846
15º	Salvador (BA)	828

Municípios com número menor que 200 atividades dispensadas:

Posição	Município	Quantidade de atividades econômicas dispensadas
654º	Itabirito (MG)	199
655º	Ipê (RS)	197
656º	Planaltina (GO)	197
657º	Itaquiraí (MS)	190
658º	Loanda (PR)	187
659º	Erechim (RS)	185
660º	Balsas (MA)	165
661º	Teixeira Freitas (BA)	159
662º	Diadema (SP)	43
663º	Rio Formoso (PE)	143
664º	Porto Ferreira (SP)	131
665º	Paulista (PE)	122
666º	Cruzeiro do Oeste (PR)	98
667º	Paragominas (PA)	87
668º	Santa Teresa (ES)	86
669º	Santana do Ipanema (AL)	84
670º	Bastos (SP)	77
671º	Americana (SP)	60
672º	Tijucas do Sul (PR)	52
673º	Brotas (SP)	21
674º	Votuporanga (SP)	617



PUBLICADO O 1º RANKING DE DISPENSAS DE 2025

ANÁLISE CONCLUSIVA

Dos 674 municípios com normas específicas, 567 apresentaram maior número de atividades dispensadas que a norma federal. Por outro lado, 107 municípios ainda apresentam quantitativos inferiores, revelando oportunidades para avanços locais na regulamentação.



OBRIGADA!

E-mail: drei@memp.gov.br

<https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/drei>

www.gov.br/memp/pt-br

@mempoficial mempooficial mempooficial mempo_ficial mempooficial

MINISTÉRIO DO
EMPREendedorismo,
DA MICROEMPRESA E DA
EMPRESA DE PEQUENO PORTO

